



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 56/2020/PRPG/UFG

Processo nº 23070.050267/2020-71

Goiânia, 05 de novembro de 2020.

Às

Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Regional Goiânia/UFG.

Assunto: Proposta de revisão da RESOLUÇÃO - CEPEC Nº 1403.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.050267/2020-71.

Prezado(a) Coordenador(a),

1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação vem lidando com situações que demandam tomada de decisão em temas que constituem lacunas nas normativas institucionais, e julga que algumas questões poderiam ser abordadas no Regulamento Geral da Pós-Graduação na UFG. Além disso, os procedimentos de criação de novos cursos de pós-graduação precisam ser melhor descritos e a tramitação mais eficiente.
2. Assim, no início desse ano, foi formada uma Comissão designada pela PORTARIA Nº 0524 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 (Doc. SEI Nº 1657902) para proceder a revisão da RESOLUÇÃO - CEPEC Nº 1403, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Goiás (Doc SEI Nº 1657907).
3. Concluídos os trabalhos da Comissão, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação vem apresentar para consulta pública a minuta de resolução reformulada (Doc. SEI Nº 1657926). Esclarecemos que as reformulações foram propostas de modo a impactar minimamente na necessidade de revisar amplamente os Regulamentos específicos dos PPG. Os ajustes propostos poderão ser organizados por meio de normativas internas.
4. Solicitamos que a minuta em pauta seja apreciada em seu programa entre os pares, e que eventuais manifestações e sugestões sejam inseridas no presente processo, por meio de despacho, e encaminhada à PRPG **impreterivelmente até o dia 20/11/2020**.
5. Com base nesta consulta será constituída a proposta final da PRPG, a ser enviada para a CSPPG, na reunião de dezembro.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Márcia Bachion, Pró-Reitor Adjunto**, em 05/11/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1657796** e o código CRC **FF8D8173**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia
- Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.050267/2020-71

SEI nº 1657796